



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Departamento de Tributação Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, V, da Lei 14.133/21.

LOCADOR(A): Leonita Maria Rech Dircksen.

CPF/CNPJ: 399.XXX.XXX-XX.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Desp.	Unid. Orç.	Proj./ Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
34	04.001	2.005	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.00.00.00.00.00	1.500.0000.0000

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação direta, do serviço referido acima, realizada por inexigibilidade, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização para contratação direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Martinho (SC), data da assinatura eletrônica.

ROBSON JEAN BACK
Prefeito Municipal

